



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT  
CNPJ: 04.252.523/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE APLAUSOS” AO SENHOR JOAB FRANCISCO MENDES – MORADOR PIONEIRO DA CIDADE DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: VEREADOR ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 206 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele.

DECRETA:

Art. 1º - Concede “Moção de Aplausos” ao senhor Joab Francisco Mendes, um dos moradores pioneiros do Município de Colniza, reconhecido como exemplo de coragem, fé e perseverança. Homem de trajetória marcante, construiu com esforço próprio sua história de vida, deixando sua contribuição em cada etapa do desenvolvimento local. Sua dedicação e compromisso com o progresso de Colniza fazem dele uma personalidade digna de honra e reconhecimento, conforme biografia anexa.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 27 de Junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES  
Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT